



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº. 173, De 01 De Junho De 2021** - Decreta Ponto Facultativo Nos Dias 03 E 04 De Junho De 2021 Em Virtude Da Celebração Religiosa Do Dia De Corpus Christi No Município De Fátima/Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº. 173, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021 em virtude da celebração religiosa do dia de Corpus Christi no município de Fátima/Bahia.”

Fábio José Reis de Araújo, Prefeito de Fátima, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de junho de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 01 de junho de 2021.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito